



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 34 - de 21 de maio de 2014.

Altera o número de vagas de ponto de táxi no Bairro dos Nunes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 748, de 05 de setembro de 2005 e considerando o que constou no protocolado nº 2579/14,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para dois o número de vagas de ponto de táxi, no Bairro dos Nunes, conforme planilha abaixo:

Ponto nº.	Local	Nº. Táxis
8	Bairro dos Nunes	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 29 de 21 de maio de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal